

02/07/2009

Terezinha Saraiva

Miopia Social

Há muito tempo, parte da sociedade brasileira defende o rebaixamento da idade de 18 anos, prevista na Constituição de 1988 para a imputabilidade penal, pelo fato lamentável do envolvimento de jovens menores de 18 anos, adolescentes e até pré-adolescentes em atos criminosos praticados por adultos.

Claro que ninguém é a favor desse envolvimento, mas poucos dos que defendem o rebaixamento da idade param para pensar que esse envolvimento evidencia uma grave questão social, em que os setores vinculados ao trabalho, à educação, à saúde, à justiça, e à segurança social apresentam-se em débito com grande parte da população.

A solução não é baixar a idade da imputabilidade penal prevista pela Lei Magna do país, mas sim, termos políticas públicas corretamente implantadas que garantam a absorção dos jovens e adultos na força de trabalho, o acesso a uma educação escolar de qualidade comprometida não só com o ensino e a aprendizagem, mas com a formação moral e ética das crianças e adolescentes, que lhes permitam formar e internalizar uma escala de valores; o atendimento eficiente e de qualidade por órgãos do sistema público de saúde; uma renda familiar que garanta teto, agasalho, alimentação, oportunidade de lazer, acesso à cultura.

São muitas as causas que levam um jovem, um adolescente e até mesmo uma criança a se aproximar dos fatores de risco, levando-os a praticarem atos antissociais. Entre elas, a desagregação familiar e a irresponsabilidade paterna ou materna.

É nesse contexto, em que falta quase tudo, que nascem, crescem e vivem milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

Estão enganados os que imaginam que o sistema penitenciário brasileiro, onde pretendem jogar os adolescentes de 16 anos e até os que têm menos de 16 anos, que se envolveram com adultos para participar dos crimes, possa recuperá-los. Ao contrário, se isso ocorrer, eles sairão pós-graduados em criminalidade.

O que se faz necessário e urgente são ações que ponham em prática o atendimento de adolescentes e crianças, para que não se envolvam, inicialmente com o tráfico e, depois, com o crime. E isso não ocorrerá nos presídios.

